



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 549

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 549

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2817/2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.887, de 26 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.495.309,02 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento da Promoção Social	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	46.585,00
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.524,52
02.02.04	SUBVENÇÕES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
08.243.0150.2015.0000	Entidade Subvencionada - APAE	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almojarifado	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	281.983,50
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção das Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	105.162,50
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	230.078,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Corpo de Bombeiros	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	8.975,50
TOTAL		1.495.309,02

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 43.300,00 - Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Nacional de Saúde - Programa Ações Epidemiológicas e Controle de Doenças;

II – R\$ 56.000,00 - Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Nacional de Saúde - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 549

Página 3 de 7

(PMAQ);

III – R\$ 1.362.784,50 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2016 de Recursos do Tesouro Municipal;

IV – R\$ 18.700,00 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016 de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Nacional de Saúde - Programa Ações Epidemiológicas e Controle de Doenças;

V – R\$ 14.524,52 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016 de Receita do Fundo Nacional de Assistência Social - Bolsa Família.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 de maio de 2017.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 086 a 088, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

**MARIA LUIZA ROSSI**

Secretária Designada

### **DECRETO nº. 2821/2017.**

*PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº. 04/2016, INSTAURADA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.764/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão

Especial de Sindicância Administrativa nº. 04/2016, instaurada para apurar as circunstâncias em que a criança Nicolas de Souza Pegoraro, de 02 (dois) anos de idade, aluno do maternal I A, do Centro Municipal de Educação Infantil “Prof. Antonio Ermínio Marafão”, no dia 01 de Agosto de 2016, por volta das 16h00, sofreu uma queda nas dependências da Unidade Escolar, enquanto brincava com um carrinho, vindo a bater a boca no solo, o que resultou em fratura dos dentes frontais, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO plausível o pedido;

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias a partir desta data, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 04/2016, instaurada para apurar as circunstâncias em que a criança Nicolas de Souza Pegoraro, de 02 (dois) anos de idade, aluno do maternal I A, do Centro Municipal de Educação Infantil “Prof. Antonio Ermínio Marafão”, no dia 01 de Agosto de 2016, por volta das 16h00, sofreu uma queda nas dependências da Unidade Escolar, enquanto brincava com um carrinho, vindo a bater a boca no solo, o que resultou em fratura dos dentes frontais, instaurada na forma do Decreto Municipal nº. 2.764, de 07 de Novembro de 2016.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 12 de junho de 2017.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 093, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

**MARIA LUIZA ROSSI**

Secretária Designada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 549

Página 4 de 7

### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0105/2017, DE 05/06/2017.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº. 74.170/74, que regulamenta a Lei Federal nº. 5.991/73; que Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

CONSIDERANDO, os afastamentos para fins de licença saúde, licença não remunerada, abonadas, férias e outros afastamentos dos profissionais farmacêuticos dos quadros de pessoal da Municipalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir segurança aos pacientes quanto ao processo de dispensação de medicamentos;

#### RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Senhora ANA PAULA BISPO, matrícula nº. 007803, a título precário, pelos períodos em que os profissionais farmacêuticos dos quadros de pessoal da Municipalidade estiverem de licença saúde, licença não remunerada, abonadas, férias e outros afastamentos, responder pelas funções de Farmacêutica em substituição ao referidos servidores, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R09, do Anexo 1, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- O controle dos períodos de substituição ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se responsabilizará pelo encaminhamento das informações ao Setor de Pessoal da Municipalidade.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 111, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

#### **PORTARIA nº. 0106/2017, DE 09/06/2017.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, a Senhora ROSANIA RODRIGUES MARQUES, matrícula nº. 0876, detentora do emprego permanente de Monitora de Educação Infantil, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01º de dezembro de 2011, conforme Portaria de Contratação de nº. 121/2011, de 01º de dezembro de 2011.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 09 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 112, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

#### **PORTARIA nº. 0107/2017, DE 12/06/2017.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal Senhor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 549

Página 5 de 7

João Barbosa da Silva, CTPS nº. 0053140, Série 00018 - SP, faleceu em 10 de junho de 2017;

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a partir da presente data, o Senhor JOÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 005978, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 16.06.1994.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 113, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

### PORTARIA nº. 0108/2017, DE 12/06/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Senhora CINTIA SILVA LAGO VANZELA, portadora da matrícula nº. 006132, Professora de Educação Básica I, para exercer as funções de Gestora/Coordenadora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, para a implementação do Projeto Horta Educativa no Município.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 114, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/06/2017 Valor: R\$ 125.031,30

Data de reconhecimento do crédito: 13/06/2017

Programa: TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão Concessor: Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Casa Raio de Sol

Data do crédito: 13/06/2017 Valor: R\$ 10.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/06/2017

Programa: FNAS – PAC1 – CASA RAI0 DE SOL

Órgão Concessor: Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Asilo – Associação Lar p/ Velhos São João



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 549

Página 6 de 7

Data do crédito: 13/06/2017 Valor: R\$ 2.920,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/06/2017

Programa: FNAS – Apoio a Pessoa Idosa - ASILO

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 13/06/2017 Valor: R\$ 21.918,75

Data de reconhecimento do crédito: 13/06/2017

Programa: SAMU – Serviço de Atendimento Movei  
Urgência

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 13/06/2017 Valor: R\$ 20.864,52

Data de reconhecimento do crédito: 13/06/2017

Programa: Limite Financeiro MAC – Ambulatorial e  
Hospitalar

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 13/06/2017 Valor: R\$ 15.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/06/2017

Programa: Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria

Órgão Concessor: Fundo Nacional Assistência Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 14/06/2017 Valor: R\$ 2.691,00

Data de reconhecimento do crédito: 14/06/2017

Programa: FNAS – Bolsa Família



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 549

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### REPUBLICAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Rádio Vale do Tietê Ltda

Objeto: Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Data início: 06/06/2017

Prazo: 12 meses

Valor Contratado: R\$ 38.380,00

José Bonifácio, 02 de junho de 2017.

Hemínio Realino Devetach

Presidente da Câmara Municipal